

 FAHECE	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1300	Coleta de Preços 030/2020
---	--	-------------------------------------

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
Manutenção preventiva dos equipamentos:			
1	Estufa para esterilização e secagem; marca: Instrumento - NI1512; nº S NI 8100793 - 127/220V - 50/60HZ.	Unidade	1
2	Centrífuga DTC 2200; marca: Daiki; max speed: 2200rpm; max capacity: 12samples - voltagem: AC 110/220V - 50/60HZ; power: 80W - N/S20181894.	Unidade	1
3	Cito centrífuga; marca: Edutec; modelo: 80-2B; série nº: 3161017; produção 10/2016; power: 220V - 60HZ.	Unidade	1
4	Capela para exaustão de gases; marca: SP Labor.	Unidade	1
5	Banho histológico OMA BM-D; modelo/série: BM03 DT130318; Wattas: 220; tensão: 220V.	Unidade	1
Caso necessário realizar vista técnica, agendar com: Joice, telefone : (48) 3331-9150.			

Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:

1	Marca do material;
2	Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade);
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

Os orçamentos preferencialmente poderão conter:

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a 30 dias .

Disposições gerais:

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
 - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
 - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
 - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
 - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 7 de fevereiro de 2020, para o e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até às 23:59h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1310.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE